



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/03/2026, Edição nº 6743, Páginas nº 10

### PORTARIA Nº 173/2026

**SÚMULA:** Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da [Lei Complementar 12/2009](#) – Regime Jurídico,

### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, para o servidor abaixo relacionado:

| Matr.  | Nome              | Cargo | Lotação                   | A partir de |
|--------|-------------------|-------|---------------------------|-------------|
| 2127-0 | Arnoldo S. Hennig | Gari  | Sec. M. Agr. M. Amb. Inf. | 17/03/2026  |

**Parágrafo Único.** A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

PAÇO MUNICIPAL 29 DE ABRIL, Nova Santa Rosa – PR, em 19 de março de 2026.

**LARI HITZ  
Prefeito**